



MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 66/24

FL. N.º 89

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DE CAMBRA,
DE 23 DE JANEIRO DE 2024

N.º66/2024 (Quadriénio 2021/2025)

Aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, pelas catorze horas e quarenta minutos, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu o órgão executivo do Quadriénio 2021-2025, com as seguintes **PRESENCAS: O Sr. Presidente da Câmara Municipal**, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva, que presidiu à reunião, **e os Senhores Vereadores:**-----

- António Alberto Almeida de Matos Gomes (CDS/PP);-----
- Mónica Pinto Seixas (CDS/PP);-----
- José Alexandre Coutinho Bastos de Pinho (CDS/PP);-----
- André Agostinho Martins da Silva (CDS/PP);-----
- Tiago Correia Fernandes (PS);-----
- Frederico da Costa Martins (PPD/PSD).-----

COM A SEGUINTE ORDEM DE TRABALHOS:-----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

- a) Ata da reunião ordinária de 9 de janeiro de 2024.-----
- b) Assuntos gerais de interesse autárquico.-----

- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:-----

1. Demonstração do Desempenho Orçamental de 2023;-----
2. Alteração orçamental modificativa;-----
3. Consulta de Empréstimo 1/2023 – análise às propostas de financiamento;-----
4. Elaboração de Operação de Reabilitação Urbana (ORU);-----
5. Toponímia – Freguesia de Junqueira;-----

6. Património Municipal: Lote 1 – Alvará de Loteamento n.º17/87 – Centro Cívico de Codal;-----

7. PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES: Listagem de despachos proferidos pelo vereador do pelouro com competências delegadas e subdelegadas, por despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal de 21/10/2021 e outros Processos;-----

8. Informações;-----

- PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

(Em harmonia com o disposto no n.º 2, do artigo 49.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)

Aprovação, em minuta, das deliberações tomadas na reunião.-----

O SR. PRESIDENTE, JOSÉ ALBERTO FREITAS SOARES PINHEIRO E SILVA, DECLAROU ABERTA A REUNIÃO: -----

- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

a) ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 09/01/2024: -----

A Câmara Municipal deliberou aprovar a ata da reunião ordinária de nove de janeiro de dois mil e vinte e quatro, por unanimidade dos cinco membros que participaram na referida reunião. -----

O Sr. Presidente, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva, e a vereadora Mónica Pinto Seixas, ao abrigo do n.º 3, art.º 34.º do CPA, não votaram, por não terem estado presentes na referida reunião. -----

b) ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE AUTÁRQUICO: -----

O Sr. Presidente começou por informar o ponto de situação relativamente à passadeira sobrelevada junto à Santa Casa da Misericórdia, informando que será executada pelos Serviços de Obras Municipais, em betuminoso a quente, assim que estejam reunidas todas as condições, nomeadamente, as condições meteorológicas para o efeito. Mais disse que, por não possuírem o equipamento próprio, as pinturas da via com tinta a quente, serão realizadas por empresa externa aos Serviços.-----



Prestou ainda uma informação relativamente à instalação de LED no município, conforme ofício da E-Redes, referindo que em 2023, no âmbito da campanha 2023, foram instaladas 531 LED proporcionando uma poupança de consumo de energia elétrica, estimada em cerca de 124 megawatts/ano e uma redução de emissões de cerca de 10 toneladas de CO₂eq/ano. No âmbito da Campanha 2022 e durante o mês de janeiro de 2023, foram adicionalmente substituídas mais 986 lâmpadas LED, o que totalizou a substituição global de 2651 lâmpadas LED, o que equivale a uma economia de 621 megawatts e também a redução de emissões de 51 toneladas de CO₂eq. -----

Acrescentou ainda que não pode deixar de referir a satisfação que sentiu, ao assistir ao primeiro sarau da Escola Municipal de Desporto, pelos muitos jovens que viu a praticar um desporto que, até há bem pouco tempo, não tinham oportunidade de fazer em Vale de Cambra, como a ginástica e a patinagem artística, bem como pelo número de pessoas que estavam a assistir, fazendo questão de agradecer o trabalho que tem sido feito na área do desporto, pelo Sr. vereador André Silva e pelas equipas que trabalham no dia-a-dia no âmbito desta área, frisando que esta é uma aposta ganha e que deve ser prosseguida no sentido de proporcionar aos jovens a prática desportiva. -----

Disse ter assistido ao concerto, “XIII Encontro de Coros Litúrgicos” no Santuário de Stº António, parabenizando todos os grupos corais e as paróquias pelo magnífico espetáculo.

De seguida deu a palavra aos vereadores: -----

A **vereadora Mónica Seixas** informou que no âmbito da programação cultural, no dia 28 de janeiro, irá decorrer o 23º encontro de janeiras na Praça da República, em Macieira de Cambra, contando com a participação de nove grupos locais, que todos os anos perpetua esta tradição, facto que os deixa muito orgulhosos, convidando os presentes para assistir ao evento, conforme convite já enviado.-----

O **vereador André Silva** disse que, apesar do Sr Presidente já ter dito praticamente tudo acerca do sarau, iria aproveitar para reforçar o excelente trabalho de todos os profissionais da divisão do desporto, nesta atividade e em todas as outras, pelo seu

2024.01.23

profissionalismo e pela sua vontade de fazer mais. Disse ter sido a primeira demonstração da Escola Municipal de Desporto nas modalidades de ginástica e patinagem, representada por cerca de 60 elementos, a que se juntaram três escolas convidadas, ultrapassando a centena de alunos em exibição num pavilhão com cerca de 400 pessoas a assistir, motivo de orgulho para todos na divisão. -----

Informou ainda que a Federação Portuguesa de Futebol lançou no ano passado, de forma experimental, um projeto, o Super Quinas, sendo este ano aplicado na maior parte dos concelhos do país. Estando previsto ser aplicado em duas escolas de cada concelho, o desafio foi aceite, e foi realizado no CEAJE e na EB1 do Búzio. Contudo, após a experiência, este mostrou-se um projeto bastante interessante, tendo insistido junto da Federação Portuguesa de Futebol, para que o mesmo se aplicasse em todas as escolas do primeiro ciclo, o que foi conseguido, sendo Vale de Cambra, para orgulho da Câmara Municipal, um dos dois municípios do distrito de Aveiro em que isso acontece. -----

O vereador Tiago Fernandes agradeceu a informação acerca da passadeira sobrelevada, e salientou ter outra situação na mesma Rua que merece a atenção, nomeadamente a ponte que tem uma das laterais danificada, há imenso tempo, com umas tábuas a servir de suporte, considerando pertinente agilizar a sua substituição. -----

Verificou, pela leitura no Diário da República, que foi publicada a consulta pública do projeto do Regulamento do Apoio ao Associativismo, constando no Aviso que se tratava da revogação, considerando ter havido um erro nessa publicação, pois o que está em consulta pública não é uma proposta de revogação do Regulamento, mas sim um novo Regulamento de Apoio ao Associativismo que, se for aprovado no final, terá como consequência, ao entrar em vigor, a revogação do anterior. Alerta para a situação e pede a sua retificação o mais breve possível, tendo em conta o prazo dos 30 dias.-----

Voltou a referir-se ao seu pedido de informação de 18/10/2021, dizendo que estava expectante que a iria obter, face à informação dada pelo Sr. Presidente na passada reunião, mas que nada aconteceu. -----



Parabenizou e agradeceu o convite da Junta de Freguesia de Macieira de Cambra para participar em mais uma edição do ciclo “Concertos Para Todos”. Destacou o trabalho desta freguesia por manter uma agenda e uma atividade cultural própria, saudando a Câmara Municipal por ter aderido à iniciativa, e considerando este, um projeto colaborativo que nasce no seio da própria comunidade, saúda e parabeniza a conterrânea Joana Almeida que assume a coordenação artística deste evento. -----

Disse partilhar das palavras do Sr. Presidente respeitantes ao XXII Encontro de Coros Litúrgicos, elogiando o trabalho que o vereador André Silva tem desenvolvido com o conceito da Escola Municipal de Desporto porque, se existam coisas más a lamentar, há coisas boas que merecem ser, devidamente, elogiadas. Por isso, parabenizou o vereador André e toda a equipa que lidera esta Câmara Municipal pelo sucesso desta iniciativa e por se complementar a oferta desportiva no concelho. Sobre o projeto disse ser bom saber que o concelho de Vale de Cambra, também se distingue por coisas boas, e é bom saber que se alargou este projeto a todo o concelho, quando não era uma obrigação de base e, se em algumas zonas “andamos aquém de”, como no caso da cobertura da água e do saneamento, noutras “vamos à frente” como é neste tipo de projetos que merece obviamente elogios da sua parte. -----

O Sr. Presidente respondendo ao vereador Tiago Fernandes, disse ter conhecimento da situação da ponte danificada em Coelhosa, que o estrago tinha sido provocado por uma viatura tendo-se aberto o processo de sinistro e comunicado à companhia de seguros, estando este processo em curso para se proceder à respetiva reparação, após a Câmara Municipal ser ressarcida pelos danos provocados. -----

Relativamente ao Aviso publicado relativo ao projeto de Regulamento de Apoio ao Associativismo, disse ter também questionado essa situação, por lhe parecer não estar correta, tendo o Sr. vereador ficado de acompanhar e tratar com os serviços essa correção. -----

O vereador André Silva intervêm para esclarecer que, relativamente ao Aviso publicado no Diário da República, já tinha consultado a técnica superior Jurista, Isabel Mariano e a técnica superior da DCDT, Margarida Henriques, que o informaram que a situação já se encontrava em conformidade, nos termos legais. -----

O Sr. Presidente, de seguida, informou ter estado presente na cerimónia organizada pela Federação Portuguesa de Futebol, de entrega de placas de entidades formadoras certificadas - ano 22/23, à ACR, ao Valecambrense e o CDC de Macieira de Cambra, parabenizando as associações pela capacidade de alterar métodos e implementar novas metodologias, em conformidade com as obrigatoriedades impostas às entidades que são formadores, estando estas a fazerem um bom trabalho que está a ser reconhecido. -----

Sobre o pedido de informações de 18/10/2021, apresentado pelo vereador Tiago Fernandes, assumiu que, efetivamente existe uma falha na resposta e que irá tratar do assunto o mais breve possível. -----

Não havendo mais intervenções, o Sr. Presidente deu por findo o Período de Antes da Ordem do Dia. -----

- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:-----

1. DEMONSTRAÇÃO DO DESEMPENHO ORÇAMENTAL DE 2023: -----

--Processo Medidata n.º 689/24 - António Alberto Gomes - DFP --

Transcreve-se a informação de 09/01/2024 prestada pelo Chefe da DFP Rui Valente:

“Venho por este meio informar que, de acordo com o preceituado na Lei n.º 82/2023 de 29 de dezembro - LOE para 2024, no seu artigo 77º, “Após aprovação do mapa «Demonstração do desempenho orçamental», pode ser incorporado, por recurso a uma revisão orçamental, antes da aprovação dos documentos de prestação de contas, o saldo da gerência da execução orçamental.”.-----

Nesse sentido, remete-se o mapa Demonstração do Desempenho Orçamental de 2023 para apreciação em reunião de Câmara Municipal e aprovação em sessão da Assembleia Municipal.-----



O mesmo tem inerente um Saldo para a Gerência Seguinte de execução orçamental no valor de 8.087.362,28€ (uma diferença negativa de 814.942,61€ comparativamente ao ano transato, que registou um saldo de 8.902.304,89€).-----

Tal saldo deriva da diferença entre a receita orçamental recebida no valor de 29.934.713,95€ e a despesa orçamental paga no valor de 21.847.351,67€.”-----

O Sr. Presidente referiu que parte da impossibilidade da execução orçamental em 2023, esteve diretamente ligada ao facto de alguns dos procedimentos terem ficado desertos, esperando que, em 2024, não se verifique a mesma situação. No entanto, face ao panorama que se apresenta noutros municípios, a situação não parece muito favorável, pois continua a existir uma enorme escassez de mão-de-obra e as empresas estão com muita dificuldade em responder à abertura de concursos públicos o que condiciona muito as execuções.-----

A Câmara Municipal, para efeitos do artigo 82.º da LOE/2023, **deliberou por unanimidade**, aprovar o mapa «Demonstração do Desempenho Orçamental» - ano 2023, remetendo-o à aprovação da Assembleia Municipal, nos exatos termos da informação técnica de 09/01/2024.-----

2. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL MODIFICATIVA:-----

--Processo Medidata n.º 1410/24 – António Alberto Gomes - DFP ---

Transcreve-se a informação de 17/01/2024 prestada pelo Chefe da DFP Rui Valente:

“Venho por este meio informar que, após o apuramento do saldo de gerência anterior, o mesmo deve ser utilizado no Orçamento 2023, como reforço da receita orçada, através do mecanismo da alteração orçamental modificativa, no valor de €8.087.362,28.-----

A alteração supra mencionada é consubstanciada através do documento que se anexa, tendo sido elaborado de acordo com as indicações do Sr. Presidente da Câmara.-----

De acordo com o preceituado na Lei n.º 82/2023 de 29 de dezembro – LOE para 2023, no seu artigo 77º, “Após aprovação do mapa «Demonstração do Desempenho Orçamental»,

pode ser incorporado, por recurso a uma revisão orçamental, antes da aprovação dos documentos de prestação de contas, o saldo da gerência da execução orçamental.”-----

Nesse sentido, remete-se alteração orçamental modificativa para apreciação em reunião de Câmara Municipal e aprovação em sessão da Assembleia Municipal, pressupondo a aprovação prévia do mapa Demonstração do Desempenho Orçamental.”-----

O Sr. Presidente explicitou que, tal como tinha sido referido aquando da apresentação do Plano de Atividades, Orçamento para 2024 e Plano Plurianual de Investimentos, algumas das rubricas vertidas no orçamento, foram sub orçamentadas, considerando, em termos de saldo de gerência referente ao ano de 2023, que transitaria para 2024, nesta se fizesse, através de uma revisão orçamental, um reforço de algumas áreas que consideraríamos importantes, estratégicas e necessárias para o município. -----

O vereador Frederico Martins considera que, no primeiro mapa, existe uma variância, considerando uma correção de 49%, ser uma boa correção. Diz ter ficado muito agradado com a inclusão da Avenida da Senhora da Saúde no orçamento, embora considere o valor atribuído “quase” suficiente. **O Sr. Presidente** interrompeu, informando o vereador que o valor considerado, corresponde ao valor do projeto de execução da obra.-----

Continuando, o vereador Frederico Martins diz que, de qualquer forma lhe agrada muito a inclusão desta obra no orçamento. Refere ainda que o valor afeto ao turismo também cresceu um pouco, mas que não se pode descurar o investimento nesta área, por ser um setor importante.-----

O vereador Tiago Fernandes referiu ter como expectativa, que no final do ano, o orçamento se concretize efetivamente, em obra executada e que não aconteça o que tradicionalmente tem ocorrido, ou seja, rubricas orçamentadas com verbas de trezentos e cinquenta mil euros, com execuções de dois mil e setecentos euros. -----

O Sr Presidente concluindo, respondeu que, em relação à obra da Alameda da Senhora da Saúde, o processo está em condições de se poder abrir o procedimento. Quanto à questão da execução, refere que no ano de 2023, foram abertos muitos procedimentos



[Handwritten signature]

que ficaram desertos e, apesar das câmaras serem acusadas de não executarem os seus orçamentos, a verdade é que, não sendo uma entidade privada, as Câmaras têm de obedecer às regras da contratação pública, que é incontornável e inultrapassável.-----

A Câmara Municipal, com o voto contra do vereador Tiago Fernandes, deliberou por maioria, conforme a alínea c) do n.º1 do artigo 33.º do RJAL, remeter a alteração orçamental modificativa à Assembleia Municipal, para efeitos do disposto na alínea a) do n.º1 do artigo 25.º do mesmo RJAL, nos exatos termos da informação técnica de 17/01/2024.-----

Declaração de voto do vereador Tiago Fernandes: “ Voto contra, em consonância com o já observado, não só no dia de hoje, mas também aquando da aprovação do orçamento.”-----

Ausentou-se da reunião, o vereador António Alberto Gomes, por ser presidente do júri de análise às propostas de financiamento.-----

3. CONSULTA DE EMPRÉSTIMO 1/2023 - ANÁLISE ÀS PROPOSTAS DE FINANCIAMENTO:-----

--Processo Medidata n.º 1190/24 - Presidente da Câmara Municipal- DFP ---

Transcreve-se a informação de 15/01/2024, prestada pelo Júri composto pelo vereador António Alberto Almeida de Matos Gomes, Rui Pedro Pereira Valente e Maria de Fátima Henriques Silva:-----

“Venho por este meio informar o resultado das propostas para empréstimo relativo ao assunto em epígrafe.-----

Assim, procedeu-se, no passado dia 12 de janeiro à abertura das propostas referidas, conforme ata em anexo.-----

O teor das propostas recebidas é esquematizado em anexo, donde se entende ser de concluir que:-----

- Foram recebidas sete propostas, dos bancos Eurobic, Novo Banco, Caixa de Crédito Agrícola Mútuo, Santander, Millennium BCP, BPI e Caixa Geral de

Depósitos (o banco Montepio informou por escrito a impossibilidade de apresentarem proposta);-----

- A proposta do banco Novo Banco não deve ser considerada pois não responde ao solicitado, dado que impõe um limite mínimo à taxa euribor, ao contrário do que foi solicitado e conforme deliberação de câmara de 12 de dezembro de 2023. Além disso apresenta um prazo de utilização de 35 meses quando o solicitado são 36 meses;-----

- A proposta do banco Santander não deve ser considerada pois não responde ao solicitado, dado que impõe um limite mínimo à taxa euribor, ao contrário do que foi solicitado e conforme deliberação de câmara de 12 de dezembro;-----

- A proposta do banco Millennium BCP não deve ser considerada pois não responde ao solicitado, dado que impõe um limite mínimo à taxa euribor, ao contrário do que foi solicitado e conforme deliberação de câmara de 12 de dezembro;-----

- As propostas dos bancos Eurobic, Caixa de Crédito Agrícola Mútuo, BPI e Caixa Geral de Depósitos devem ser consideradas pois respondem ao solicitado;-----

- A diferença entre as propostas referidas no ponto anterior reside nos *spreads* propostos, sendo a proposta da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo a mais vantajosa com uma taxa de 0,25% (+ Euribor 12M) face à taxa de 0,39% (+ Euribor 12M) proposta pelo banco BPI, à taxa de 0,49% (+ Euribor 12M) proposta pela Caixa Geral de Depósitos e à taxa de 0,75% (+ Euribor 12M) proposta pelo Eurobic. Mesmo considerando os *spreads* das propostas que se entende não ser de considerar (Millennium BCP com 0,45%, Novo Banco com 1% e Santander com 1,50%), continua a ser a proposta da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo como sendo a mais vantajosa.-----

Face ao exposto, sugere-se que:-----



1. A Câmara Municipal opte pela entidade financiadora que apresenta as condições mais vantajosas, nomeadamente Caixa de Crédito Agrícola Mútuo cujo spread é o mais baixo e as restantes condições estão de acordo com o oportunamente deliberado e solicitado.-----

2. Se solicite à Assembleia Municipal, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para efeitos da alínea f) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorização para, ao abrigo do disposto nos artigos 49.º e 51.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, se contrair um empréstimo de longo prazo a 11 anos, até ao limite de 973.000 euros, a afetar ao investimento associado ao pagamento da contrapartida nacional de obras financiadas e nos termos globais da informação técnica que originou a deliberação de Câmara de 12 de dezembro de 2023.-----

3. Se solicite à Assembleia Municipal, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a assunção do compromisso plurianual associado ao contrato de empréstimo em apreço, para cumprimento do artigo 6.º, n.º 1, alínea c) da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, cujos encargos se estima que se distribuam do seguinte modo (dados conforme proposta da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo, datada de 11 de janeiro de 2024 - previsão a ajustar mediante data de visto do Tribunal de Contas):-----

Ano	Amortização de Capital (02/100603)	Juros (02/03010302)	Total
n	0,00€	38.229,17€	38.229,17€
n+1	0,00€	38.229,17€	38.229,17€
n+2	8.538,49€	38.229,17€	46.767,66€
n+3	104.668,94€	36.022,17€	140.691,11€
n+4	108.856,25€	31.834,86€	140.691,11€
n+5 e seguintes	750.936,32€	93.210,33€	844.146,65€
Total	973.000,00€	275.754,87€	1.248.754,87€

2024.01.23

4. Que seja dispensada a audiência dos interessados, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 124.º do CPA, por a decisão a tomar ser urgente, para que o financiamento seja desbloqueado o mais rapidamente possível, tendo presente também a necessidade de envio prévio do contrato a Tribunal de Contas.-----

5. Que seja aprovada a minuta do contrato a celebrar para a contração do empréstimo com a Caixa de Crédito Agrícola Mútuo.-----

6. Que se proponha à Assembleia Municipal a aprovação, em sede de Alteração Orçamental Modificativa, de abertura de rubrica que permita vir a receber a receita inerente ao desbloqueio do empréstimo em questão.”-----

O Sr. Presidente apresentou a análise e a escolha feita pelo júri e, estando presente na reunião, o Chefe da DFP, Rui Valente, deu-lhe a palavra, para que fizesse um breve esclarecimento do procedimento, referindo-se este ao desenrolar do processo de consulta, do qual foi elaborada ata com a respetiva análise de propostas. -----

Findo o esclarecimento o Sr. Presidente deu a palavra aos vereadores:-----

O vereador Frederico Martins disse que mantinha a posição tomada na reunião de Câmara de 12/12/2023, no ponto 5, em que se deliberou sobre os empréstimos a médio e longo prazo, e face aos esclarecimentos obtidos, remetia tudo o que tinha a dizer, para as considerações já feitas nessa reunião. -----

Proposta de cabimento n.º109/24.-----

A Câmara Municipal, com o voto contra do vereador Tiago Fernandes e a abstenção do vereador Frederico Martins, deliberou por maioria dos seis membros presentes, aprovar a proposta de contração do empréstimo 1/2023, no valor de novecentos e setenta e três mil euros, conforme informação e a ata do júri de análise das propostas, ao abrigo da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e submetê-la à aprovação da Assembleia Municipal, conforme o disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 25.º, do mesmo diploma legal, nos exatos termos e condições da informação técnica de 15/01/2024.-----



(Handwritten signature)

Mais deliberou dispensar a audiência dos interessados, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 124.º do CPA, por a decisão a tomar ser urgente, para que o financiamento seja desbloqueado o mais rapidamente possível, tendo presente também a necessidade de envio prévio do contrato a Tribunal de Contas e aprovar a minuta do contrato a celebrar para a contratação do empréstimo com a Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Terras de Santa Maria, CRL. -----

Declaração de voto do vereador Frederico Martins: “Abstive-me em conformidade com o alinhamento tomado na votação do ponto n.º 5 da Reunião de Câmara de 12.12.2023.” -----

Declaração de voto do vereador Tiago Fernandes: “Voto contra porque a melhor proposta de empréstimo bancário para a Câmara Municipal de Vale de Cambra é a não existência do recurso ao endividamento, quando, no caso em apreço, se constata que é absolutamente desnecessário onerar a autarquia com custos adicionais, por muito residuais que se possam classificar, em juros ou *spreads* ou outros afins.” -----

O vereador António Alberto Gomes regressou à reunião.-----

4. ELABORAÇÃO DE OPERAÇÃO DE REABILITAÇÃO URBANA (ORU): -----

---Processo Medidata n.º 1479/24 – Presidente da Câmara Municipal- DPOGU ---

Transcreve-se a informação de 18/01/2024, prestada pelo Chefe da DPOGU, Armando Ribeiro: -----

“A Câmara Municipal em reunião de 21/09/2021 aprovou a criação de 10 Áreas de Reabilitação Urbana:-----

1. ARU de Vila Chã e Codal;-----
2. ARU de Vila Cova de Perrinho;-----
3. ARU de Periferia de Macieira de Cambra;-----
4. ARU de Rôge;-----
5. ARU de Cepelos;-----
6. ARU de Junqueira;-----

7. ARU de Arões;-----
8. ARUd e São Pedro de Castelões;-----
9. ARU de Núcleo urbano envolvente à Sra. Saúde;-----
10. ARU de Lomba- Agualva.-----

E submeteu as delimitações dos mesmos à aprovação da Assembleia Municipal, o que se veio a concretizar na reunião de 22/12/2021.-----

A deliberação da Assembleia Municipal refere ainda que a aprovação da delimitação das ARU caducará se, no prazo de 3 anos, não forem aprovadas as correspondentes ORU (Operação de Reabilitação Urbana).-----

A Câmara Municipal procedeu ao concurso para a elaboração das Operações de Reabilitação Urbana correspondentes às ARU acima identificadas, no entanto, consultando o processo, verifica-se que está em falta a deliberação para mandar elaborar as respetivas Operações de Reabilitação Urbana (ORU).-----

Assim, deve a Câmara Municipal deliberar no sentido de mandar elaborar as seguintes Operações de Reabilitação Urbana (ORU):-----

1. ORU de Vila Chã e Codal;-----
2. ORU de Vila Cova de Perrinho;-----
3. ORU de Periferia de Macieira de Cambra;-----
4. ORU de Rôge;-----
5. ORU de Cepelos;-----
6. ORU de Junqueira;-----
7. ORU de Arões;-----
8. ORU de São Pedro de Castelões;-----
9. ORU de Núcleo urbano envolvente à Sra. Saúde;-----
10. ORU de Lomba - Agualva.-----

Estas ORU têm como principal objetivo apoiar os proprietários a recuperar os seus edifícios, melhorando a qualidade do ambiente urbano.-----



Pretende-se, para estas áreas, o desenvolvimento de ORU simples, que consistem na intervenção integrada para reabilitação do edificado, sem que estejam associados investimentos públicos e onde os proprietários possam auferir dos benefícios fiscais constantes da deliberação da Câmara Municipal de 21/09/2021 e da Assembleia Municipal de 22/12/2021.”-----

O Sr. Presidente refere que se começou com duas ARU's, tendo-se depois partido para uma área mais alargada, constituindo uma oportunidade para as pessoas que têm casas devolutas, de as requalificarem podendo beneficiar de incentivos fiscais. -----

De seguida, informou que estava presente na reunião, o chefe da DPOGU, Armando Ribeiro, para eventuais esclarecimentos, **dando a palavra aos vereadores:** -----

O vereador Tiago Fernandes pediu um esclarecimentos sobre o que se pretende fazer, ou o que se pretende promover ao tomar a presente deliberação. -----

Dada a palavra ao chefe da DPOGU, Armando Ribeiro, este explicou o que se fez neste âmbito, a legislação que prevê os procedimentos e quais são, para que os munícipes possam usufruir dos incentivos fiscais previstos.-----

O Sr. Presidente disse querer deixar uma informação que considera importante, dizendo que, segundo os Censos de 2021, existiam cerca de mil casas que se encontravam com a classificação de devoluta e que houve uma evolução no que respeita às áreas abrangidas, que passaram de duas, que abrangiam uma parte do concelho, para a criação de Áreas de Reabilitação Urbana abrangendo a totalidade do concelho. -----

O vereador Frederico Martins questionou a razão de só agora o assunto ser presente em reunião, uma vez que vem em cumprimento de uma deliberação da Assembleia Municipal de 2021, tendo o Sr. Dr. Armando Ribeiro clarificado a questão, dizendo que, por despacho do Sr. Presidente, o processo já está em desenvolvimento, faltando apenas cumprir este formalismo.-----

A Câmara Municipal, com os votos contra dos vereadores Tiago Fernandes e Frederico Martins, deliberou por maioria dos sete membros presentes, mandar

elaborar as Operações de Reabilitação Urbana (ORU), referidas na informação de 18/01/2024, nos seus exatos termos e condições.-----

Declaração de voto do vereador Tiago Fernandes: "Voto contra, não obstante concordar com as Operações de Reabilitação Urbana, pelos seguintes motivos:-----

1) em protesto pelo atraso no agendamento deste ponto, devia ter sido em janeiro de 2022, não é assim que se assegura o progresso e se incentiva o investimento e a reabilitação urbana;-----

2) pelo facto do Senhor Presidente da Câmara Municipal, em claro extravasar das suas competências legais, ter lançado um procedimento de consulta prévia, a 31 de janeiro de 2023;-----

3) por, de seguida, ter adjudicado esse serviço, a 24 de fevereiro de 2023, por 24.500,00€, valor a que acresce o IVA;-----

4) pelo facto do contrato ter um prazo de execução de 180 dias, ou seja, estar já integralmente realizado;-----

5) que apenas hoje, 23 de janeiro de 2024, vai ser proposta a sua aprovação da elaboração das Operações de Reabilitação Urbana, ou seja, apenas a partir de hoje está o Presidente da Câmara autorizado a lançar os procedimentos, e não em 31 de janeiro de 2023-----

6) por não ter sido informado, de forma adequada, acerca desta situação;-----

7) pela ausência de rigor das informações associadas a este ponto;-----

8) pela gravidade e impacto que um ato nulo pode ter e,-----

9) pela exigência constitucional de executar o meu mandato em estrito cumprimento da lei e em respeito total para com os cambrenses.-----

Por tudo isto, solicito que se dê conhecimento desta minha declaração de voto aos responsáveis da Câmara Municipal que possam ter de intervir em questões relativas a este ponto, bem como, aos membros da Assembleia Municipal." -----



Declaração de voto do vereador Frederico Martins: "Atendendo a expressa ressalva do prazo de execução das ORU registado em ata da AM de 22.12.2021, de terem de ser executadas até 3 anos após a data dessa deliberação onde se aprovaram as 10 ARU em apreço, em consequência da aprovação tida na RCM de 21.09.2021, onde se aprovaram as mesmas 10 ARU e face ao exposto pelo Dr. Armando Ribeiro, no que toca ao procedimento, que existe já concurso para este tema, e, na ausência de mais informação, votei contra."-----

5. TOPONÍMIA – FREGUESIA DE JUNQUEIRA: -----

---Processo Medidata n.º 26349/23 – Presidente da Câmara Municipal DPOGU ---

De acordo com a informação técnica de 04/01/2024, e proposta do chefe da DPOGU, Armando Ribeiro elaborada na sequência de ofício da Junta de Freguesia de Junqueira e deliberações da respetiva Junta e Assembleia de Freguesia, o Sr. Presidente colocou à consideração a aprovação do seguinte :-----

“- **Criação do Lugar de Arestal** – aprovado em Reunião de Junta de Freguesia de 06/06/2023 e Assembleia de Freguesia de 14/06/2023.-----

- **Rua do Cabeço** – Lugar Pontemieiro – aprovado em Reunião de Junta de Freguesia de 13/09/2023 e Assembleia de Freguesia de 20/09/2023.-----

Mais informo que, a criação do Lugar de Arestal carece de aprovação em Assembleia Municipal.” -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de toponímia na freguesia de Junqueira e remeter à Assembleia Municipal a criação do Lugar de Arestal conforme plantas de localização, nos exatos termos da informação técnica de 04/01/2024.-----

6. PATRIMÓNIO MUNICIPAL: LOTE 1 – ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º17/87 – CENTRO CÍVICO DE CODAL: -----

---Processo Medidata n.º 1481/24 – Presidente da Câmara Municipal DAJRH ---

2024.01.23

Transcreve-se a informação de 15/01/24, prestada pela técnica superior jurista Isabel Mariano:-----

“No âmbito de Processo de Loteamento, que incidiu sobre o artigo matricial 402, da Freguesia de Codal, foi emitido o Alvará de Loteamento n.º 17/87, com a constituição de 10 lotes, sendo o lote n.º 1 objeto de cedência gratuita ao Município de Vale de Cambra. Sendo mencionado que no lote n.º 1 se encontra construído o Centro Cívico de Codal. ----- Até à presente data a cedência do lote n.º 1 a favor do Município de Vale de Cambra ainda não foi formalizada. -----

Verificando-se que na Conservatória do Registo Predial de Vale de Cambra, o prédio encontra-se descrito sob o n.º 116 - Codal a favor de Adelaide Augusta de Oliveira e de Manuel Domingos de Almeida, que foi o promotor do loteamento, e que na matriz predial urbana da União de Freguesias de Vila Chã, Codal e Vila Cova de Perrinho encontra-se inscrito sob o artigo 623 a favor da filha de ambos Maria Clarisse de Almeida Resende. -----

Tendo sido estabelecido contacto com Maria Clarisse de Almeida Resende, esta informou que seus pais já faleceram e manifestou a disponibilidade de regularizar a situação, mediante doação do imóvel ao Município, ato ao qual o seu marido, António da Costa Resende, com o qual é casada em regime de comunhão de adquiridos, se presta a dar o seu consentimento. -----

De acordo com o disposto no artigo 940.º do Código Civil a doação é um contrato pelo qual o doador, por espírito de liberalidade e à custa do seu património, dispõe gratuitamente de uma coisa ou direito ou assume uma obrigação em benefício do donatário, que aceita. Quando este contrato tenha por objeto coisas imóveis deve ser feito por escritura pública. -----

Nos termos do disposto no artigo 33.º n.º 1 alínea j) do anexo I à Lei n.º 75/2013, na sua redação atual, a Câmara Municipal cabe a competência para aceitar doações. -----



Assim, em face da manifestação de vontade de Maria Clarisse de Almeida Resende, de formalizar a cedência do lote n.º 1 constituído pelo Alvará de Loteamento n.º 17/87, correspondente ao prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Vale de Cambra sob o n.º 116 - Codal, e inscrito sob o artigo 623 na matriz predial urbana da União de Freguesias de Vila Chã, Codal e Vila Cova de Perrinho, mediante a celebração de escritura de doação do mesmo ao Município de Vale de Cambra, cabe à Câmara Municipal apreciar e decidir quanto à aceitação da doação.”-----

O Sr. Presidente informou que o assunto não foi regularizado ao longo de todos estes anos e, contactados os doadores deste lote de terreno, onde se construiu o Centro Cívico de Codal, para regularizar a situação, estes disponibilizaram-se a proceder ao registo da titularidade em nome da Câmara Municipal, para que fique efetivamente a pertencer ao património da Câmara Municipal.-----

Pedindo a palavra, o vereador Frederico Martins disse ser um tipo de situações que não deveria acontecer, construir um edifício público num terreno que ainda está como património do doador, que entretanto foi pagando o respetivo IMI, e só agora se regularizar, mas “mais vale tarde do que nunca”, disse.-----

Face à manifestação de vontade de Maria Clarisse de Almeida Resende, de formalizar a cedência do lote n.º 1 constituído pelo Alvará de Loteamento n.º 17/87, **a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade,** de acordo com a alínea j) do artigo 33.º do RJAL, aceitar a doação do lote onde já se encontra construído o Centro Cívico de Codal e aprovar a celebração de escritura de doação do prédio referido ao Município, nos exatos termos e condições da informação jurídica de 15/01/2024.-----

7 . PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES: LISTAGEM dos despachos proferidos pelo vereador do pelouro com competências delegadas e subdelegadas, por despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal de 21/10/2021 **e OUTROS PROCESSOS;**-----
Ao abrigo do Decreto-Lei 555/99, na sua redação atual, foram deferidos os seguintes processos:-----

2024.01.23

PROC. N.º	Tipo	Descrição	Local da obra	Nome Requerente	Data do Despacho
94/23	ONERED	LICENCIAMENTO PARA LEGALIZAÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE MORADIA	AV ANTÓNIO ALBERTO ALMEIDA PINHEIRO n.º1255	AGOSTINHO MANUEL MATOS TAVARES	2024/01/15
8/19	ONERED	CONSTRUÇÃO ANEXO	CONSTRUÇÃO ANEXO	ANTÓNIO ALMEIDA MOREIRA	2024/01/16
104/23	ONERED	LEGALIZAÇÃO DE MORADIA	TRAVESSA DO VALE PASSO, 80	ANTÓNIO GONÇALVES DE PINHO	2024/01/08
10/23	ONERED	LEGALIZAÇÃO DE EDIFÍCIO	RELVA	ARSOPI - INDUSTRIAS METALÚRGICAS A.S.P., S.A.	2024/01/15
123/17	ONERED	CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO	RIBEIRA	BRUNO VALENTE SILVA	2024/01/16
100/22	ONERED	LEGALIZAÇÃO DE SÓTÃO E LAJES	RUA DO BECO DA ESCOLA-PAÇO DE MATO	CARLOS ALBERTO PEREIRA DE ALMEIDA	2024/01/15
1/19	ONERED	LEGALIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE HABITAÇÃO	RUA DOS CARTAGINESES, n.º 110	CARLOS ALBERTO PINHO TAVARES	2024/01/08
124/23	ONERED	PEDIDO DE LICENCIAMENTO-LEGALIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE EDIFÍCIO	R. COMENDADOR	COLEP CONSUMER PRODUCTS PORTUGAL, S.A.	2024/01/15
46/22	ONERED	PEDIDO LICENCIAMENTO	RUA DA OFICINA	LEONEL TAVARES MENDES	2024/01/17
57/23	ONERED	LEGALIZAÇÃO DE AMPLIAÇÃO ANEXA A HABITAÇÃO	RUA DE MACIEIRA-A-VELHA, 137	LUIZ ROSA DA FONSECA	2024/01/15
107/23	ONERED	LICENCIAMENTO PARA LEGALIZAÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE HABITAÇÃO	RUA 8 DE SETEMBRO n.º254	MARIA AMÉLIA DA SILVA	2024/01/18
133/22	ONERED	PEDIDO LICENCIAMENTO PARA LEGALIZAÇÃO DE GARAGEM	AVENIDA CAMILO TAVARES DE MATOS n.º103	MARIA HELENA TAVARES DE ALMEIDA PINHO	2024/01/16
78/23	ONERED	PEDIDO LICENCIAMENTO	RUA DE STA HELENA - SANTA CRUZ	MARISA FERNANDES DE ALMEIDA	2024/01/08
107/20	ONERED	HABITAÇÃO UNIFAMILIAR E MUROS	PEDRE	Paulo Sérgio da Silva Bastos	2024/01/11
107/22	ONERED	PARQUE RESÍDUOS	RUA DA ESTRADA	VICAIMA-INDÚSTRIA MADEIRAS E DERIVADOS, S.A.	2024/01/08

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----



OUTROS PROCESSOS:-----

PRC: 8/23 – OBRINFO – REQ: 1284/23 MARTINHO ROCHA NADAIS: A pretensão do requerente consiste no pedido de informação prévia para construção de habitação multifamiliar (sub cave, cave, rés do chão e 4 andares) na Rua dos Carvalhos, na União das Freguesias de Vila Chã, Codal e Vila Cova de Perrinho.-----

Excerto da Informação de 16/01/2024 prestada pelo chefe da DOP, Óscar Brandão e que consta na sua totalidade do processo no programa Urbanismo – Medidata:-----

“(…) 8.3 A pretensão encontra-se sujeita ao disposto no artigo 23º do regulamento do PDM (taxas de compensação urbanística, calculada nos termos previstos no artigo 102º do RMUE).-----

8.4 A pretensão encontra-se sujeita ao disposto no artigo 20º do regulamento do PDM (Estacionamento).-----

8.5 O terreno a poente é servido por uma via classificada na planta de ordenamento do PDM, como sendo do tipo P2B, sendo que o traçado apresentado encontra-se de acordo com o estudo elaborado pelos serviços técnicos da câmara municipal e remetido ao requerente.-----

8.6 O pedido de licenciamento deverá cumprir com todas as normas e regulamentos em vigor.(…)”-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir nos termos e condições da informação dos serviços técnicos de 16/01/2024.-----

PRC: 41/21– ONERED – REQ: 2152/23 MARCO ANTÓNIO FERNANDES DE ALMEIDA: A pretensão do requerente consiste na legalização e ampliação de habitação unifamiliar na Rua da Aldeia de Função, na freguesia de Macieira de Cambra.-----

Excerto da Informação de 27/11/2023 prestada pelo técnico superior da DOP, José Carlos Roque, remetida pelo chefe da DOP, Óscar Brandão, que consta na sua totalidade do processo no programa Urbanismo – Medidata:-----

“(…)4.1 Para o prédio em questão não existe qualquer procedimento processual, sendo apresentada certidão da freguesia de Rôge a comprovar que a edificação existente a alterar/ampliar é anterior a 07 de agosto de 1951. (...)-----

“(…) 8.1... pode ser enquadrada no estipulado no n.º 1 do artigo 42º do RMUE (...)”-----

“(…) 8.2 ... pode ser enquadrada no disposto no n.º 2 do artigo 42º do RMUE(…)”-----

“(…) 8.3 ... a pretensão poderá enquadrar-se no n.º4, do artigo 28º do RMUE(…)”-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir nos termos e condições da informação dos serviços técnicos de 27/11/2024. -----

PRC: 43/23- ONERED – REQ: 2160/23 SANDRINA MARIA SEQUEIRA DE OLIVEIRA: A pretensão do requerente consiste na reconstrução de uma habitação unifamiliar e construção de anexos (legalização) na Rua da Calçada do Lagar, na freguesia de Junqueira.-----

Excerto da Informação de 15/01/2024 prestada pelo chefe da DOP, Óscar Silva Brandão, que consta na sua totalidade do processo no programa Urbanismo – Medidata:-----

“(…) 4.1 Para o prédio em questão não existe qualquer procedimento processual, sendo apresentado “extrato de escritura pública” onde é referido que a edificação existente foi construída em data anterior a 07 de agosto de 1951.(...)”-----

“(…) 7.1 ... pode ser enquadrada no estipulado no n.º 1 do artigo 42º do RMUE(…)”-----

“(…) 7.2 ... pode ser enquadrada no disposto no n.º 2 do artigo 42º do RMUE(…)”-----

“(…) 7.8 A pretensão (anexos) encontra-se edificada à “face do caminho”, sendo apresentada declaração da junta de freguesia comprovativa que os anexos foram edificados em data anterior a 1993 e que não vê inconveniente na implantação dos mesmos à “face do caminho de pé”(…)-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir nos termos e condições da informação dos serviços técnicos de 11/01/2024. -----

PRC: 126/23- ONERED – REQ: 2193/23 – MANUEL ARMINDO MARTINS: A pretensão do requerente consiste no pedido de licenciamento para habitação unifamiliar



preexistente em prédio localizado na Rua da Liberdade, n.º 214, na freguesia de Junqueira.-----

Excerto da Informação de 24/11/2023 prestada pelo técnico superior da DOP, Nuno Miguel Pinho Lopes, remetida pelo chefe da DOP, Óscar Brandão, que consta na sua totalidade do processo no programa Urbanismo – Medidata:-----

“(…) 5.1 …“a edificação existente a legalizar encontra-se de acordo com o licenciado (processo n.º 67/67)”, tendo sido anexada fotografia comprovativa.(…)”-----

“(…) 6.1 Dado tratar-se de uma edificação preexistente, entendo que a mesma pode ser enquadrada no estipulado no n.º1 do artigo 42º do RMUE (…)”-----

“(…) 6.2 …a pretensão pode ser enquadrada no disposto no n.º 2 do artigo 42º do RMUE,

“(…) 6.3 A pretensão insere-se no uso preferente definido para qualificação de uso de solo prevista no artigo 28º do regulamento do PDM.(…)”-----

“(…) 6.4 A pretensão cumpre o índice de ocupação do solo e o indicador urbanístico previstos, respetivamente, nos artigos 18º e 30º do regulamento do PDM. (…)”-----

7.1 Face ao exposto, trata-se de um pedido de licenciamento de parte de uma habitação preexistente – 42m2 x 2 pisos = 84 m2 de área de construção do edifício – legalizada em 1967 e que contemplava uma área de implantação de 40m2 x 2 pisos = 84 m 2 de área de construção do edifício (Licença n.º 99 de 10-04-1967).-----

8. Proposta de decisão -----

8.1 Uma vez que a construção se encontra junto à via pública, deixo a decisão à consideração superior. (…)”-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir nos termos e condições da informação dos serviços técnicos de 24/11/2024. -----

PRC: 140/23- ONERED – REQ: 2259/23 – SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE VALE DE CAMBRA: A pretensão do requerente consiste na solicitação da isenção do pagamento de taxas devidas e reembolso pelo valor pago, referente à entrada do pedido

de licenciamento (35.00€, guia n.º 5005) referente à legalização e ampliação de edifício na Rua José António Martins, n.º 986, na freguesia de S. P. Castelões.-----

Excerto da Informação de 04/12/2023 prestada pela técnica superior DOP, Sara Alexandra Ferreira Silva Tavares, que consta na sua totalidade do processo no programa Urbanismo – Medidata:-----

“(…) 2.1 A pretensão enquadra-se no disposto na alínea c), do n.º 1 do artigo 75º, do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação (RMUE),-----

A Câmara Municipal deliberou, unanimidade, deferir, nos termos e condições da informação dos serviços técnicos de 04/12/2023. -----

8 . INFORMAÇÕES: O Senhor Presidente da Câmara, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva, prestou as seguintes informações:-----

- Listagem de pagamentos efetuados no período de 9 a 22/01/2024, no valor líquido total 481.835,22 € (quatrocentos e oitenta e um mil, oitocentos e trinta e cinco euros e vinte e dois cêntimos). -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

- PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

(Em harmonia com o disposto no n.º 2, do artigo 49.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)-----

Registou-se a inscrição de um munícipe presente, o Sr. Carlos Alberto Soares de Almeida, residente na Rua das Levadas, pretendendo saber quando serão retiradas as águas e terras da via que, sempre que chove, se acumulam junto à sua moradia, provocando infiltrações na cave e contaminando a água do poço que fica imprópria para consumo devido à inexistência de saneamento na zona. -----

Respondendo, o Sr. Presidente informou o munícipe de que iria marcar uma visita ao local com o Chefe da DOME, Paulo Reis, numa tentativa de solucionar o problema. -----

APROVAÇÃO, EM MINUTA, DAS DELIBERAÇÕES TOMADAS NA REUNIÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos sete membros presentes, aprovar em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, todas



ATA N.º 66/24

Fl. N.º 101

2024.01.23

MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA
CÂMARA MUNICIPAL

as deliberações tomadas na presente reunião, sendo a ata, no termos do n.º 2 do referido preceito legal, aprovada no início da próxima reunião ordinária.-----

Nada mais havendo a tratar e sendo 15 horas e 56 minutos, o senhor Presidente da Câmara, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva, declarou encerrada a reunião, da qual, Maria Cristina Marques Capelo lavrou a presente ata que, após lida por todos os presentes, é assinada por si e pela secretária da reunião, Maria Adélia Silva Cruz, que a conferiu.-----

